

**ACTA N.º 13  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 7 DE JULHO DE 2005**

No dia sete de Julho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência da Senhora Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Senhor Presidente da Câmara que se deslocou a Lisboa para estar presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território, para tratar de assuntos de interesse municipal, e com as presenças dos Senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva, Delfim Manuel Neves Martins e Rogério Vieira da Silva. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente, por se encontrar doente.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 12 da reunião ordinária, realizada em 23 de Junho de 2005.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1) O Senhor Vereador Rogério da Silva interveio para referir que teve conhecimento que ainda faltam algumas obras na Quinta da Nora, concretamente a construção de uma nora.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a obra está ainda a decorrer e que quanto à construção da nora, a mesma será da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

2) O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que na zona do Cardal foram reconstruídos muros do lado nascente e poente, o que vai constituir um paredão que serve de “barragem” às águas, e por isso deve ponderar-se a possibilidade de construir algumas “escapatórias”. Na altura falou com o Senhor Eng.º António Jorge, que lhe disse que a solução para esse problema estaria a ser estudada. Referiu ainda que o barramento às águas do lado norte irá implicar uma subida do nível das águas do lado sul o que coloca em risco a habitação que ali existe.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:**

**AGRADECIMENTO** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento pela contribuição na campanha “Do Sonho à Realidade”, organizado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, de apoio às iniciativas da Fundação Xanana Gusmão.-----

**CONTRATO DE COMODATO:**

**PROPOSTA** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----

Assunto: Contrato de Comodato

Pretende a Junta de Freguesia da Vacariça dinamizar uma feira de produtos agrícolas, no lugar do Travasso.

Para esse fim pretende que a Câmara Municipal lhe ceda um terreno, tendo já recolhidos pareceres da DRABL e Ministério da Economia.

Assim, proponho que seja celebrado um contrato de comodato, com a Junta de Freguesia da Vacariça, cedendo-lhe pelo período de 10 anos renovável, o terreno inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o número 6969, com a área de 5692 m2 e com as seguintes confrontações:

Norte – Manuel Batista e outros

Nascente – Basílio Ferreira Pinto e outros

Sul – Caminho

Poente – Caminho

Mealhada, 28 de Junho de 2005

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 22/06/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5, no valor de 1.075.400,00€ (um milhão setenta e cinco mil e quatrocentos euros).-----

**REGISTO DE PAGAMENTOS** - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pagamentos, no valor de 1.063.821,33€ efectuados de 1 a 31 de Junho de 2005.-----

**CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA ANTES:**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

-----**DESPACHO**-----

Considerando que:

A competência para autorizar a despesa referente à empreitada de “Construção de Jardim de Infância na Antes”, bem como para aprovação da minuta do respectivo contrato, é da Câmara Municipal, face às disposições conjugadas dos artºs 4º n.º 1, alínea b) e 18º n.º1, alínea b) do D.L. 197/99, de 8 de Junho e art.º 116º do D.L. 59/99, de 2 de Março;

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68º do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando tais actos sujeitos a ratificação, na 1ª reunião que se realizar após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Aprovo:

- O relatório de apreciação das propostas datado de 28 de Junho de 2005 e nos termos nele previstos e dada a urgência na execução da mencionada empreitada, deve comunicar-se, de imediato, à firma Marvoense - Construções, Lda., com sede em Ventosa do Bairro, a intenção de adjudicação, pelo valor de 212 036,94 € + IVA.

- A minuta do contrato de empreitada, que se anexa ao presente despacho.  
Deve proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da Legislação em vigor, e caso não sejam apresentadas quaisquer alegações a obra considerar-se-á definitivamente adjudicada à mencionada firma  
Este despacho deve ser remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do disposto no artigo já citado.

Mealhada, 28 de Junho de 2005

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

A Sr.ª Vice-Presidente referiu que tratando-se de uma obra com carácter de urgência e dada a sua importância para a qualificação do ensino pré-escolar na freguesia de Antes, foi necessário avançar com o projecto, que por razões alheias à vontade do Executivo já está atrasada mais de um ano.-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a obra peca por ser tardia, no entanto congratula-se pela realização da mesma. Perguntou ainda se existe alguma alternativa no início do próximo ano lectivo enquanto a obra não se concretizar, tendo a Senhora Vice-presidente esclarecido que a obra se atrasou por razões exclusivamente da responsabilidade do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, como aliás é do conhecimento do Sr. Vereador. Acrescentou que, relativamente às alternativas o problema só se levanta se for necessário mais de uma sala de actividades e nesse caso a solução está a ser ponderada.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

**ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 23 de Junho a 6 de Julho de 2005, e de 12 de Maio a 6 de Julho de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

### **ALBERTO SIMÕES LUZEIRO:**

**PROCESSO DE OBRAS N.º 231/01** - Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, dispensar o requerente da obrigação de criação de 1 lugar de estacionamento, por se tratar de uma edificação existente numa zona consolidada, não resultando da intervenção o agravamento das condições de estacionamento, pois na prática conduz ao mesmo número de fogos na zona, aprovando assim o projecto de arquitectura, nos termos previstos na Informação Técnica n.º 3, de 30/04/2005.-----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:**

1) Esteve presente o Senhor Silvino Costa, proprietário do estabelecimento Schiappa Café, para solicitar informação sobre a possibilidade de a Câmara Municipal autorizar o prolongamento do horário do referido estabelecimento, uma vez que com o actual horário está a entrar em situação de ruptura financeira, pois não consegue fazer face aos encargos. Apelou para a compreensão da Câmara Municipal, face à difícil situação que vive, pois na sua opinião, deixaram de existir os pressupostos que motivaram a redução do horário, ou seja o barulho provocado pelos clientes.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que de acordo com a deliberação tomada anteriormente, a Câmara Municipal solicitou à Assembleia de Condóminos a acta comprovativa da normalização da situação. No entanto acrescentou que até à presente data ainda não foi enviada qualquer resposta, tendo havido contudo resposta por parte de dois condóminos que mantêm a posição anteriormente assumida.-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que o Senhor Silvino Costa deve entender que a Câmara Municipal não pode tomar qualquer decisão sem ter um suporte base para tal e que deve ter em conta os motivos que levaram à redução do horário. Acrescentou que também não concorda que a Câmara Municipal esteja eternamente à espera da resposta da Assembleia de Condóminos para tomar uma decisão sobre o assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar novamente a acta à Assembleia de Condóminos, devendo no entanto ser estabelecido um prazo, e no caso de não ser enviada resposta no referido prazo, a Câmara Municipal tomará uma decisão.-----

-----  
***E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, subscrevo e assino.***-----

---

---

---

---

---

---

---

---